CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024

PROPOSTA Nº 200617 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
11.60.04.122.3024.2239.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Ações Voltadas para Políticas Públicas	**5.000.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	**5.000.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

Reforçar as ações voltadas às políticas públicas.

Autor

SONAIRA FERNANDES

Assinada digitalmente por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA SOUZA
Emenda nº 933 ao PL 729/2024 - LOA 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024

PROPOSTA Nº 201242 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
19.10.27.811.3017.4570.3.3.50.85.00.00.1.500.9001	Reforçar	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	**2.000.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	**2.000.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

O fomento da manutenção e operação dos polos regionais de esporte é medida fundamental e estratégica para o desenvolvimento social, econômico e cultural.

Os polos esportivos estão diretamente ligados à formação de talentos, promoção de inclusão social, incentivo à saúde e educação.

Autor

SONAIRA FERNANDES

Assinada digitalmente por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA SOUZA
Emenda nº 935 ao PL 729/2024 - LOA 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 729/2024

PROPOSTA Nº 201250 LOA 2025

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Implementação e disponibilização de unidades móveis de saúde dedicadas ao atendimento de mulheres, oferecendo serviços como ultrassonografia, consultas ginecológicas e realização de exames de Papanicolau.	**2.000.000,00**
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	**2.000.000,00**
		Saldo	**0,00**

Justificativa

A implementação de unidades móveis de saúde voltadas ao atendimento da mulher é fundamental para promover o acesso igualitário aos cuidados de saúde da mulher. É sabido que muitas mulheres enfrentam barreiras significativas para realizar exames preventivos, como por exemplo o Papanicolau, e consultas ginecológicas, especialmente aquelas que vivem em áreas periféricas ou regiões de difícil acesso. A disponibilização desses serviços itinerantes permitem levar assistência médica de qualidade a população, garantindo a detecção precoce de doenças como câncer do colo do útero e outras condições ginecológicas, o que pode salvar vidas e reduzir custos no sistema de saúde.

Ademais, as unidades móveis desempenham um papel essencial na educação em saúde e na sensibilização sobre a importância do autocuidado. Elas oferecem um ambiente acolhedor e seguro, incentivando as mulheres a realizarem exames que, muitas vezes, são adiados por falta de tempo, acesso ou recurso. Essa iniciativa fortalece as políticas públicas de saúde preventiva, promovendo não apenas o bem-estar individual, mas também a saúde coletiva, ao reduzir desigualdades e aumentar a cobertura de serviços essenciais em comunidades vulneráveis.

Autor

SONAIRA FERNANDES

Assinada digitalmente por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA SOUZA
Emenda nº 936 ao PL 729/2024 - LOA 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.